



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 2019/5020016-03

Ata de julgamento referente à Concorrência n.º 2019/5020016-03, do tipo “menor preço unitário (maior desconto)”, segundo especificado no item 02 do Edital **AQUISIÇÃO DE ACETONA, pelo período de 12 meses**, para o **PROJETO 5.02.0016** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2017, de trinta do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, membros e ELIANA HOFFMANN, membro substituta, reuniram-se às dez horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sede da FATEC Prédio 66 para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **G.GOTUZZO E CIA LTDA, PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI**, habilitadas anteriormente. Tendo em vista o parecer técnico da Coordenadora, Clarissa P. Frizzo a Comissão de Licitações **DECLARA VENCEDORA** a empresa conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Marta Lucia Santini da Silveira
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro

Eliana Hoffmann
Membro



TABELA R\$

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Acetona – Fórmula química C ₃ H ₆ O - Peso Molecular: 58,08 g/mol Tipo: P.A. – Pureza:99,5% - CAS: 67-64-1 Embalagem tambor de 200 litros com rótulo de identificação, características químicas e físicas	TAMBOR	4	G.GOTUZZO E CIA LTDA	2.743,60